

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/08/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00030.2008.000.13.00-0, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, designar Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para exercerem, respectivamente, as funções de Diretora e Vice-diretor da Escola Judicial e de Administração Judiciária desta Corte.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, averbou-se suspeito. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, nos termos do Artigo 29 e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28, ambos do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno